PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11707/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões, e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/14, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 de Setembro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL —
Rodrigo Neves - Prefeito
ANEXO AO DECRETO Nº 11707/2014

CILETTO COL ELIMENTARI					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	100	1.700.000,00	
1700 - SMA	2884609000911	31909600	100	400.000,00	
1700 - SMA	2884609000910	33904900	100		400.000,00
1051 - EMUSA	1512200012053	31901101	100		287.564,00
1051 - EMUSA	1512200012053	31901301	100		147.508,00
1051 - EMUSA	1512200012053	31903401	100		1.167.700,15
1051 - EMUSA	1512200012053	46907100	100		97.227,85
TOTAL GERAL				2.100.000.00	2.100.000.00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2014, **KELLY MASCARENHAS GOMES** do cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2 da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1098/2014).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2014, BÁRBARA ELIODORA COSTA FREITAS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Rodrigues (Portaria nº 1099/2014).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2014, **PAULO AFONSO MAGDALENA COUTINHO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Bárbara Eliodora Costa Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1100/2014).

Considera exonerada, a contar de 01 de agosto de 2014, **BÁRBARA ELIODORA COSTA FREITAS** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1101/2014).

Nomeia, MARIA BETÂNIA BARROS EVANGELISTA DO COUTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Humberto Assumpção Knupp, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1102/2014).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2014, **ALEXANDER FERREIRA PINTO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Reis, em vaga da exoneração de Osmar Mendes Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1103/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2014, **OSMAR MENDES MACHADO** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Reis (Portaria nº 1104/2014).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2014, **BEGERSON SANTOS REIS** para exercer o cargo, de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Reis, em vaga da exoneração de Francisco Marcolino de Morais, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1105/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2014, **FRANCISCO MARCOLINO DE MORAIS** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Reis (Portaria nº 1106/2014).

Corrigenda

Nas portarias nº 1094, 1095, 1096, 1097 e 1102/2014, publicadas em 30/08/14, leia-se respectivamente, Portarias nº1093, 1094, 1095, 1096 e 1097/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Despacho do Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 16
(DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 029/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA
GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A SER UTILIZADO
NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NITERÓI EM TROCAS PERIÓDICAS E APLICAÇÃO DO SISTEMA
HIDRAILI ÍCO FOLITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECONSER

MUNICIPAL DE NITEROI EM TROCAS PERIODICAS E APLICAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULÍCO E OUTROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECONSER.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÅS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 367, de 29 de agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 6.50/207. Cédica de Trânsito (CTD):

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

- RESOLVE: Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Prof. Otacílio nº 88, lado direito do sentido da circulação, ao longo da via, de 2º à 6º feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/006757/2014.

 Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Otacílio, do nº 75 ao nº 87, lado esquerdo do sentido da circulação, ao longo da via, de 2º à 6º feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/006757/2014
- administrativo nº 530/006757/2014.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 368, de 29 de agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/007577/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Martins Torres, oposto ao nº 18, lado direito do sentido da circulação, ao longo na baia de reentrância, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vincul ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/007577/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 369, de 29 de agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo 530/010132/2013;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Dr. Sardinha, nº 207, lado esquerdo do sentido da circulação, ao longo da via, de 2ª à 164 a Dr. Sarlimina, in 2011, lado esquerad do seridad de iniculação, a folhigo de via, de 2 a 64 feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/010132/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 363, de 27 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do DESFILE CÍVICO, conforme Processo nº 530/007958/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em toda extensão da Rua Mangaratiba, no bairro Pé Pequeno, das 14:00 H às 16:00 H, no dia 05/09/2014 (sexta-

feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 366, de 27 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de DESFILE CÍVICO, conforme Processo nº 530/007404/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das Ruas Nicarágua, Professora Romanda Gonçalves, Guatemala e Avenida Ewerton da Costa Xavier (Av. Central), no bairro Itaipu, das 15:00 H às 16:00 H, no dia 02/09/2014 (terça-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 372, de 29 de Agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do SERVIÇO DE DESCARGA DE CONCRETO, conforme

Processo nº 530/008147/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar o estacionamento de (02) dois caminhões em frente ao número 192 da Rua São João, Centro, das 10:00 H às 15:00 H, no dia 06/09/2014 (sábado), devendo o requerente providenciar área de passagem para pedestres, caso haja alguma interrupção do acesso às calçadas.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

D PROPRIETÁRIO – Rua Tiradentes, 111/1902 O PROPRIETÁRIO – Rua Tiradentes, 111/1902
BISPADO DA D. NITERÓI – Av. Alexandre Moura, 29
INCORPORADORA P. PEREIRA 10 LTDA-R Andrade Neves, 9
O PROPRIETÁRIO – Trav. Dr. Chiquito, 80
O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 439
NELMA CARVALHO – R Miguel P. Sarmento, 240, Qd. B, It 11
GUSTAVO PEREIRA – R Caminho da Formiga, 1ote 16
O PROPRIETÁRIO – Estrada Caminho da Formiga, 243, 1ote 25
O PROPRIETÁRIO – R Magnólia Brasil, 41/903
O RESPONSÁVEL – R Barão do Amazonas, 130
O REQUERENTE – R 15 de novembro, 4
O PROPRIETÁRIO – R Manoel João Gonçalves, 5/204
O SINDICO – R Zoraida Brasil, 62 Ingá São Domingos -20864 Centro -20865 Fonseca -Fonseca -Largo da Batalha -20905 20906 20907 Largo da Batalha -20908 Largo da Batalha -20909 Fonseca -Centro -20910 20911 Centro -20912 Fonseca -20913 O PROPRIETARIO – R Manoel João Gonçalves, 5/204
O SINDICO – R Zoraida Brasil, 62
JOSÉ AUGUSTO P. NETO – Av. Irene Lopes Sodre, 1043
LUZIA DA S. NOGUEIRA – Rua 6, 10te 135 A 2-2, 2d. B
LUZIA DA S. NOGUEIRA – Rua 6, 10te 135 A 2-1
ANDRE S. M. DE REZENDE – R Aroeiras, 111, 10te 11 A
JOSÉ DOMINGOS R. SERTA – R Flavio P. Severo, 10te 133
ANDRE S. M. DE REZENDE – R Aroeiras, 111, 10te 11 B Fonseca -20283 Engenho do Mato -Engenho do Mato -Engenho do Mato -21104 21102 Engenho do Mato -21101 Engenho do Mato -20749 Engenho do Mato -20750 ${\bf AUTO~DE~INFRAÇÃO} \\ {\rm CIA~TERRITORIAL~ITAIPU-R~Dep.~Jorge~Cury,~lote~7,~Qd.~36} \\$

13403 Itaipu -

EDITAL DE EMBARGO Nº. 02/ 2014

EUIIAL DE EMBARGO Nº. 02/ 2014

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso "I", da Lei 1.469 de 1995, fica

EMBARGADA a obra de construção de prédio residencial, que está sendo executada à

Rua Deputado Jorge Cury, lote 7, Qd. 36, loteamento Cidade Balneária de Itaipu, Itaipu,
nesta cidade, em face do não atendimento à intimação nº.0371 de 20/08/2014, que determinou a paralisação da mesma.

O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei 1.469 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despacho do Presidente

Licença Prêmio

Deferido - Proc.220/0865/14 - FABIO HENRIQUE DA SILVEIRA -Três meses a partir de 01/09/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Resolução nº014 \2014 da Aprovação da Habilitação da Unidade de Referência em Atenção á Gestação de Alto Risco tipo 2 no Hospital Universitário Antônio Pedro

Atenção a Gestação de Aito Risco tipo 2 no Hospital Universitario Antonio Pedro O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de 1990, Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999, Lei n.º 15.791, de 10 setembro de 1993 e seu Regimento Interno, nos termos das Portarias GM/MS n.º1.020 De 29 de Maio de 2013 e GM/MS n.º889 De 08 de Agosto de 2013.

1- Aprovar a Habilitação da Unidade de Referência em Atenção á Gestação de Alto Risco tipo 2 no Hospital Universitário Antônio Pedro.

Aprovado por este pleno em reunião realizada em Dezenove de Agosto de dois mil e

quatorze.

Resolução nº 015 \2014 da Aprovação da Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexibilidade em Terapia Nutricional no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº

8080 , de 19 de setembro de 1990, e 80.142 de 28 de dezembro de 1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999, Lei n.º 15.791, de 10 setembro de 1993 e seu Regimento Interno, nos termos das Portarias GM/MS n.º343 de 07 de Março de 2005 e GM/MS n.º2529 de 19 de Outubro de 2006 e Portaria SAS/MS n.º120 de 14 de Abril de 2009.

RESOLVE:

- Aprovar a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexibilidade em Terapia Nutricional no Hospital Universitário Antônio Pedro -HUAP

Aprovado por este pleno em reunião realizada em Dezenove de Agosto de dois mil e

Resolução nº 016 \2014 da Aprovação da Habilitação do Centro de Reabilitação Física e Cognitiva da Casa Viva A Vida LTDA.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de 1990, Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999, Lei n.º 15.791, de 10 setembro de 1993 e seu Regimento Interno, nos termos das Portarias GM/MS n.º343 de 07 de Março de 2005 e GM/MS n.º2529 de 19 de Outubro de 2006 e Portaria SAS/MS n.º120 de 14 de Abril de 2009.

RESOLVE:

Aprovar a Habilitação do Centro de Reabilitação Física e Cognitiva Casa Viva A Vida LTDA.

Aprovado por este pleno em reunião realizada em Dezenove de Agosto de dois mil e quatorze.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 020/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSÉPTICOS DATA DA REALIZAÇÃO: 30/SET/2014 HORA: 10:00 PROCESSO N°: 200/1885/2014

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Readaptação de Função (Deferido)

200/313/2014 - Ivanete Pereira Santos

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder

```
REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 56 - 27/08/14:
```

M E Clinica de Beleza e Estetica Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 107 – Itaipu- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2976/14; Atividade; "Instituto de Beleza'. Rodrigo Oliveira Souto; Rua da Conceição 188/ 1503 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1630/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

Centro de Tratamento Int. dos Pés e Serv. e Curso de Podologia Ltda; Rua Visc, de 200/30/3324/14; 263 Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: Atividade; "Podologia".

Auviuade; Podologia".

Sergio Augusto Martins Cunha; Rua da Conceição 188 /1304 – Centro – Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; / 200/30/1662/14; Atividade: "Consultório Médico'.

Fearsom Aparelhos Auditivos Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 71 / 502 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/3752/14; Atividade: "Comércio Varejista de Aparelhos Auditivos".

Luiz Claudio Otica Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 836 / 125 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3451/14; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos

Sylvia Maria Manso Pereira; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 / 205 =- Niterói Rj;

Cnpj; N° Processo; 200/30/2193/14; Atividade; 'Consultório de Fonoaudiologia''.

Robert Francesco Venerabile; Av. Ewerton Xavier 2422 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo]; 200/30/2985/14; Atividade; 'Consultório de Fonoaudiologia'.

Bruno Cyrino de Martino; Rua Moreira Cesar 160 / 507 – Icarai -, Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2117/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Christo Correa Serviços Médicos; Rua da Conceição 188 / 1503 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1280/14; Atividade; "Consultório Médico".

Eliana Velihovetchi; Av. Amaral Peixoto 36 / 516 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/2137/14:Atividade; "Consultório Médico".

Carlos Alberto Barreto Miranda: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 603 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5191/14; Atividade; "Consultório Médico".

Unhas Express Salão de Beleza Ltda: Rua XV de Novembro 08 / 503 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2844/14; Atividade; "Salão de Beleza"

Beleza & Etc Instituto de Beleza Ltda; Rua Senador Lucio Bittencourt 2101 103 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/097/14; Atividade; 'Instituto de Beleza'.

Jailton Artigos Oticos Ltda:Me; Estr. Caetano Monteiro 777 loja 03 – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2357/14; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Oticos".

Medicina e Psicologia do Transito Padre Anchieta Ltda: Rua Dario Calado 145 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/922/14; Atividade; 'Clinica Médica sem Internação".

Centro de Pneumologia Dr. Cyro T. da Silva Junior Ltda; Rua da Conceição 13 / 210 — Centro — Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3193/14; Atividade; 'Clinica Médica sem Internação"

Maria Claudia de Souza Miranda Cardoso; Av. Amaral Peixoto 36/607 – Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1136/14; Atividade; 'Consultório Médico",

Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/11/36/14; Atividade; "Consultorio Medico", Marcia Regina Pestana de Oliveira: Rua da Conceição 1'54 / 708 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4936/14; Atividade; "Consultório Médico'.

Novo Visual Cabeleireiro; Av. Amaral Peixoto 36 / 114 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3095/14; Atividade; 'Salão de Beleza e Comércio Varejista de Cosmeticos'.

Sirufo Cosendey Medical Service Ltda; Av. Sete de Setembro 317 / 1006/1005-lcaraí- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3802/14: Atividade: Clinica Médica sem Internação'.

Serviço Social da Industria SESI: Rua Visc. do Uruguai 535 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3043/13: Atividade: "Policlinica Médica sem Internação" Exercicio2013.

Leandro Carvalho Barbosa; Av. Roberto Silveira 17 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2742/14; Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X". Exercicio 2013;

Franco Ltda EPP; Rua Gavião Peixoto 70 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/711/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Oticos'.L. Inicial

Safira Com. de Oculos e Acessórios Ltda: Rua Moreira Cesar 229 / 109 – Icaraí -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/740/14; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Oticos". L. Inicial 2014.

Oticos: L. Inicial 2014.

Biot e Sodré Serviços Médicos de Dermatologia Ltda: Rua Prof. Miguel Couto 386 / 201- Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;200/30/6633/13; Atividade; "Clinica Médica sem Internação".L. Inicial 2013.

NLPA. Comércio Distribuição e Representação Hospitalar Ltda; Rua Visc. de Sepetiba 935 / 150 — Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6631/13; Atividade; 'Distribuidora de 935 / 150 – Niterói Rj; Cnpj Correlatos'.L. I nicial 2013.

Correlatos'.L. I nicial 2013.
Florescer Farmacia Ltda; Rua Paulo Alves 55 – Niterói Rj; Cnpj; 01.376.401/0001-03; N° Processo; 200/30/966/14; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente" Drogaria tamaraty Ltda; Rua Moreira Cesar 101 / 03 –lcaraí – Niterói Rj; Cnpj: 29.718.,558/0001-99: N° Processo: 200/30/993/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela

Drogaria Central de Itaipú Ltda; Av. Ewerton Xavier 1186 loja 101 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; 08.375.649/0001-07; N° Processo; 200/30/323/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial ecom comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

DPM Comercio e Representação Ltda: Rua Desembargador Felicio Pauza 45 Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; 01.224.113/0001-33. N° Processo; 200/30/2855/14; Atividade: "Importar, Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'.

DAFEPA – Importação Ltda-Me; Rua Desembargador Felicio Pauza 45 – Santa Rosa –

Niterói Rj; Cn oj; 04.038.202/0001-83; N° Processo; 200/30/2856/14; Atividade: 'Importar Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'.

Oykan Comercial Ltda: Av. Rui Barbosa 247 loja 01 – São Francisco- Niterói Rį; Cnpį;

04.057.771/0001-76; N° Processo; 200/30/1828/14; Atividade: "Distribuir Medicamentos e Correlatos'.

e Correlatos².

Drogaria São Paulo S/A; Rua da Conceição 13 loja 1 e 2 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 61.412.110/0236-00; N° Processo; 200/30/3002/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Floraderm Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 106 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 32.373.656/0001-46; N° Processo; 200/30/1704/14; Atividade:

Farmacia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal Grupo I Antibioticos e controlados pela port.SVS/MS 344/98 Grupo III da RDC 67/07 Anvisa com comércio de cosmeticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Serviço Social da Industria SESI; Rua Visc. do Uruguai 535 - Centro - Niterói Rj; "Servico de 03.851.171/0003-84; N° Processo; 200/30/3046/14; Atividade; Radiagnóstico Médico'.

Centermed – Centro Clinico Saia Chuner Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes

6501 / 357 Itaipú Niterói Rj; Cnpj; 03.037.182/0004-06: N° Processo; 200/3582/14; Atividade; "Clinica Médica sem Internação".

Academia Raia Livre Ltda: Rua Americo Oberlander 60 lote 04 – Santa Rosa –Niterói

Rj: Cnpj:02.619.265/0001-06: N° Processo; 200/30/3185/14; Atividade; "Academia de Ginástica".

Beatriz Menezes Cabral Meirelles; Rua Gavião Peixoto 148 / 606 - Icaraí - Niterói Ri;

Beatriz Menezes Cabral Meirelles; Rua Gavião Peixoto 148 / 606 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1711/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X' Clinica de Radiologia José Benedito Neves Ltda; Rua Moreira Cesar 26 – 1003/1004 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3072/14; Atividade; 'Clinica Médica de Radiologia e Ultrassonografia sem Internação'.

Ativa Fisioterapia e Reabilitação Ltda; Rua Tavares de Macedo 95 / 806 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5516/14; Atividade; 'Consultório de Fisioterapia'.

Pet in rio Itaipú Hospital VeterinárioLtda; Av. Francisco da Cruz Nunes 10031 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2373/14; Atividade; 'Clinica Veterinária'.

Cristina Brasil Santos de Souza; Rua Ministro Otavio Kelly 182 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2879/14; Atividade; 'Consultório Veterinário'.

Casa Phenix Ltda; Rua Visc. do Uruguai 294 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3187/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Pet Garden Icaraí Serviços Veterinários Ltda-Me: Rua Ministro Otavio Kelly 182 –

Pet Garden Icaraí Serviços Veterinários Ltda-Me: Rua Ministro Otavio Kelly 182 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2878/14; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

SOS Comércio de Produtos para Animais Ltda: Rua Dr. Mario Viana 608 Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/310/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários''.

Pet landia Comércio e Serviço Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 818 / 107 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1977/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

Valter José Fernandes Muller; Rua Moreira Cesar 26 /804 / 805 – Icaraí – Niterói Rj:

Cnpj; N° Processo; 200/30/5312/14; Atividade: 'Consultório Médico' Clinica Veterinária Niterói Ltda: Me Av. Rui Barbosa 115 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/948/14; Atividade: 'Clinica Veterinária'.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente
TERMO DE CONTRATO Nº 029/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 029/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem
por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme o Anexo III – Termo de
Referência do objeto e respectiva Ata de Registro de Preço, Anexo IX. (Lote 03 - Açúcar,
Arroz, Biscoito doce, Biscoito salgado, etc. -"Fornecimento Parcial"). Prazo: 12 (doze)
meses, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 084/2013. Valor total: R\$
4.067.634,87 (quatro milhões sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e
citenta e sete centrus). à conta do Programa de Trabalho: 12 306.0045 2104. Código de otienta e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194. Código de Despesa: 333903000000. Fonte: 100. Notas de Empenho: 001002/2014 e 001003/2014. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei

Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei N° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/5854/2013. Data de Assinatura: 05/08/2014.

Instrumento: Termo de Contrato N° 030/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme o Anexo III – Termo de Referência do objeto e respectiva Ata de Registro de Preço, Anexo IX. (Lote 01- Carnes- "Fornecimento Parcial"). Prazo: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 084/2013. Valor total: R\$ 1.016.161,80 (hum milhão dezesseis mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194, Código de Despesa: 333903000000, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho: 00104/2014. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei N° 8.666/93. **Fundamento Lega**l: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 031/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme o Anexo III – Termo de Referência do objeto e respectiva Ata de Registro de Preço, Anexo IX. (Lote 06- Mistura para Bolo-"Fornecimento Parcial"). Prazo: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 084/2013. Valor total: R\$ 108.263,82 (cento e oito mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2194, Código de Despesas: 333903000000, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho: 001005/2014. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo: 210/5854/2013. Data** de Assinatura: 05/08/2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Proc. Nº 510/2630/14. Recurso Administrativo da Empresa MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO S/C LTDA, com relação à habilitação na Tomada de Preços nº 20/14. Resultado: Pedido DEFERIDO.

Proc. N $^\circ$ 510/2621/14. Recurso Administrativo da Empresa ECP – ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com relação à habilitação na Tomada de Preços n $^\circ$ 20/14. Resultado: Pedido DEFERIDO.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2014. PARTES: EMUSA E GEOSONDA S/A. OBJETO: INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2014. PARTES: EMUSA E GEOSONDA S/A. OBJETO: Contenção de encostas, nas Ruas A, B, D, Selma e Jerônimo Afonso, no bairro Caramujo no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.618.393,91 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 03/2014. DATA: 19/08/2014. Processo Nº 510/0229/14-fr. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de setembro de 2014.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2014. PARTES: EMUSA E PERFIL LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de ferramentas para Município de Niterói/RJ. PRAZO: Até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da autorização da compra. VALOR

GLOBAL ESTIMADO: R\$ 155.240,65 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão

Presencial nº 0014/2014. DATA: 29/08/2014. Processo Nº 510/1184/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA – Niterói, 29 de agosto de 2014.

ADIAMENTO E NOVA DATA

RDC Nº 01/14

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de RDC Nº 01/2014 que se daria no dia 02/09/2014, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA*, fica adiada, por motivos Administrativos, para o dia 10/09/2014 ás 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ. Niterói, 01 de setembro de 2014. Lincoln Thomaz da Silveria- Presidente da CPL.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 23/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a Interface Serviços Especializados LTDA-ME. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento à Interface Serviços Especializados LTDA-ME da dívida líquida no valor de R\$33.600,00, referente, Especializados LTDA-ME da divida liquida no valor de R\$33.600,00, referente, respectivamente, às prestações de serviços executados de locação de veículos, conforme apurado nos processos 530/007266/2014 e 530/007332/2014. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$33.600,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/007266/2014 e 530/007332/2014. Data de assinatura: 28/08/2014.

NITEROI PREV Autarquia Municipal Previdência Social Atos do Presidente Processo nº: 310/1023/2014 – Deferido.

Processo nº: 310/1162/2014 – Deferido. Processo nº: 310/1134/2014 - Indeferido. Processo nº: 310/1118/2014 - Indeferido.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DE NITEROI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº16/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empesa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Objeto:01 aparelho de ar condicionado Split de 18.000 BTUS e 03 aparelhos de ar condicionado Split 24.000 BTUS, Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 17.122.0001.2388, Nota de Emprenho:0325/14, no valor total de R\$ 12.160,80, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, inciso II, do artigo 65. Proc. Adm. 520/1889 /14.